

DECRETO Nº 2.536 DE 28 DE MARÇO DE 2014

SÚMULA: Dispõe sobre o enquadramento dos profissionais do magistério, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os artigos 115 e 117, da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012,

D E C R E T A

Art. 1º Os profissionais do magistério público municipal de Marmeireiro, admitidos no mês de fevereiro de 2014, ficam enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, de acordo com o que dispõem os arts. 115, 117, da Lei nº 1.923/2012.

Art. 2º O enquadramento dos profissionais do magistério público municipal de Marmeireiro, encontra-se detalhado nos Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de dez de fevereiro de dois mil e quatorze.

Gabinete do Prefeito de Marmeireiro, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeireiro

ANEXO I

DECRETO Nº 2.536 DE 28 DE MARÇO DE 2014

QUADRO GERAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGO: PROFESSOR

Matrícula	Nome	Nível	Classe
1304-8	Andréia Testolin Rodrigues	C	1
1303-0	Rosivel de Cássia Cazuni Jabornik	B	1
1299-8	Sandra Maria Canesso Confortim	B	1

ANEXO II

DECRETO Nº 2.536 DE 28 DE MARÇO DE 2014

QUADRO GERAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Matrícula	Nome	Nível	Classe
1294-7	Ana Claudia Lamera	C	1
1293-9	Carla Giselly Moras Palinski	C	1